

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

Pagamento de taxa de 01 inscrição para o Seminário UNDIME/SC, que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, no município de Araranguá/SC.

II – DA JUSTIFICATIVA

O papel da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) é fundamental para demonstrar, nos âmbitos nacional e estadual e a cada dirigente, no seu município, a importância de os orçamentos priorizarem, de fato, a educação com fundamento para o desenvolvimento econômico e social.

A Undime faz parte do grupo de seccionais da Undime Nacional, que representa os 5.570 municípios brasileiros junto ao Governo Federal Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Logo, quando o tema é educação pública, a Undime está sempre presente. Seja na educação infantil, jovens e adultos, campo, indígena, quilombola, ensino fundamental, alfabetização, educação inclusiva ou na educação para a paz. Temas como carreira e formação dos trabalhadores em educação, gestão democrática, políticas públicas sociais, articulação com os governos, a sociedade, a família, a criança e o jovem, estão constantemente em pauta.

Diante de toda a abrangência e capilaridade, são promovidas reuniões, seminários e fóruns, com objetivo de buscar e repassar informações e capacitar a todas as secretarias municipais de educação, dirigentes e equipes técnicas.

A União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime-SC) lançou um “Seminário com o tema “A Dinâmica da Educação Multigeracional”, que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro, em Araranguá/SC, no Centro Multiuso, Av. 15 de novembro, 200-Araranguá/SC.

O encontro educacional é direcionado a dirigentes, gestores, professores e demais profissionais da área, que buscam qualificação, atendimento especializado, trazendo assuntos que permeiam as gerações como oportunidade reflexiva de compreender os contextos e avaliar as mudanças necessárias a partir das relações geracionais- valores, experiências e perspectivas- desafios de ensino aprendido e oportunidades gerados por essa convivência. São contribuições essenciais, de diferentes interações, ricas em possibilidades que permitirão valiosas discussões pelo aprimoramento da educação e gestão municipal.

Durante dois dias, serão abordados assuntos estruturantes da educação pública, em formato de palestras, além de atendimento governamental, de programas e projetos do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), aos municípios. Conteúdos de altíssimo nível, ministrados por grandes referências da educação e assistência técnica com equipes especializadas.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: *“aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”*.

Ademais, o citado artigo, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor apresentou uma Declaração de Exclusividade que detém exclusividade na comercialização de inscrições para o Fórum Undime/SC.

Além disso, os serviços ofertados pela contratada, atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

V – DA ESCOLHA

Empresa: UNDIME União dos Dirigentes Municipais de Educação de SC

CNPJ: 79.363.123/0001-47

Endereço: Avenida Mauro Ramos, nº 1450 – Centro – Florianópolis/SC

Valor total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04.001 – Secretaria de Educação e Cultura

2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental

(44) 3.3.90.00.00.00.00.00

1.540.1001.0627.00 - Receitas de Impostos e Transferências Educação

Petrolândia, 24 de setembro de 2025.

Rodrigo de Souza

Prefeito Municipal